



OFÍCIO Nº 789/2025/GAB/SSP

SGD Nº 2025/31009/043250

Palmas - TO, 25 de abril 2025.

A Sua Excelência, a Senhora

CRISTINA SEUSER

Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado do Tocantins

Colinas-TO

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 013/2025/3ªPJColinas

Senhora Promotora,

Em resposta ao Ofício nº 013/2025/3ªPJColinas, de 11 de março de 2025, informo a Vossa Excelência que tão logo tomei conhecimento da situação nele explicitada, despachei para que a Superintendência de Administração e Finanças e para a Assessoria de Gabinete desta Pasta para que prestassem as informações em relação ao caso.

A Superintendência de Administração e Finanças prestou as informações circunstanciadas por meio do Ofício nº 20/2025/SAF/SSPTO, o qual segue anexo juntamente com os demais documentos acostados pelo setor, dos quais se extraem que a aquisição dos veículos se deu por meio de verba oriunda da Emenda Parlamentar nº 71280005, da Bancada do Tocantins, cujo objetivo é promover e fomentar a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública, além de fortalecer a capacidade de prevenção à violência e repressão qualificada à criminalidade, conforme termo de doação em anexo.

Com esses recursos, foram adquiridas 64 camionetes 4x4 descaracterizadas, as quais foram doadas à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, representado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), conforme consta no Termo de Doação SENASP nº 424/2024.

Após o recebimento das camionetes, o então Secretário da Segurança Pública, Wladimir Costa Mota, determinou que parte desses veículos fosse cedida a municípios do Estado, com a finalidade de fortalecer ações de combate à violência contra a mulher. O objetivo era estruturar as Secretarias da Mulher e órgãos municipais que atuam diretamente na proteção à mulher.

Nesse contexto, foram cedidas 59(cinquenta e nove) das 64(sessenta e quatro) camionetes recebidas para os municípios, mediante termos de cessão que estabelecem a obrigatoriedade do uso dos veículos para a finalidade mencionada. Além





disso, os municípios comprometeram-se a assinar um Acordo de Cooperação Técnica para integrar a Rede Integrada de Proteção à Mulher, instituída pelo Decreto Estadual nº 6.856, de 10 de outubro de 2024.

A entrega oficial das camionetes ocorreu no dia 14 de outubro de 2024, nesta cidade de Palmas, com a presença do então Secretário da Segurança Pública, do Governador do Estado e autoridades parlamentares. Na ocasião, foram assinados os termos de cessão e formalizada a destinação dos veículos.

Por meio de Relatório, a Assessoria do Gabinete desta Pasta demonstrou a regularidade da aquisição dos veículos, bem como seu recebimento regular em forma de doação por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tendo o setor ponderado, entretanto, eventual irregularidade na destinação dos veículos, uma vez que a grande maioria não está de posse de órgão de segurança.

É importante ressaltar que as camionetes permanecem como patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, estando apenas com seu uso cedido aos municípios, o que poderia acarretar prejuízos futuros.

Assim, considerando a gravidade dos fatos evidenciados nos relatórios acostados e os riscos de prejuízos futuros, esta Secretaria buscará, sem prejuízo das recomendações de Vossa Excelência, todos os meios necessários para retomar todos os veículos para o âmbito da Segurança Pública, dando-lhes a destinação devida conforme estabelecido no Termo de Doação da SENASP.

Por fim, encaminhamos, em anexo, toda a documentação referente à aquisição e destinação dos automóveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

